

DECRETO N.º 38.057, DE 22/06/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) ODR-6680, no veículo marca/modelo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, chassi 9BWDB45U3DT254472, ano de fabricação 2013 e modelo 2013, cor PRATA SIRIUS, de propriedade do **Sr. LUCIMARCOS FEITOSA MACIEL**, inscrito no CPF sob o n.º 074.596.467-25, residente à Rua Vera Pimentel Amorim, n.º 58, Bairro Primavera, Aracruz (ES), CEP 29.193-415, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto de táxi Casagrande – Avenida Venâncio Flores, Centro - Aracruz (ES), CEP 29.190-709, conforme Processo n.º 6097/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 25.676/2013 e 35.463/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
Interino